

PORTARIA Nº 21.993, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Concede adicional por quinquênio a servidores públicos municipais e determina outras providências”.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o memorando nº 050/2023 do Departamento de Recursos Humanos, de 2 de fevereiro de 2023.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, Adicional por Quinquênio, referente a 5%, por terem completado 05 (cinco) anos de prestação de serviço público municipal, nos termos da Lei nº 845/70, artigo 80 e Lei Complementar nº 75, de 13 de setembro de 2017, em atendimento ao memorando nº 050/2023 do Departamento de Recursos Humanos:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	VIGÊNCIA
Luiz Correa	6858	Fiscal Obras P. T. Municipais	06/01/2023
Sandro Botácio	33839	Instrutor de Canto	18/01/2023
Nelson da Silva	8079	Operador de Equipamentos Rodoviários	03/01/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 3 de fevereiro de 2023.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

